PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 022/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7,ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, e ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento a cidade de Maringá - PR, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, para participar de curso de capacitação com o tema "**Gestão de Controle Interno e Externo**", ministrado pela F & A – Capacitação, Gestão Pública, Automação e Assessoria.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de agosto de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente

Eugenio Schwendler
Vice-Presidente